

Goiânia, 03 de agosto de 2018

CLUBE DOS BANCÁRIOS

Temperaturas altas e tempo seco. O jeito é procurar sombra e água fresca!

Com temperaturas altas e o tempo seco em Goiânia, o jeito é procurar sombra e água fresca. O sol forte e o calor na capital goiana são um convite a mais para os associados e convidados aproveitarem um dia agradável no Clube dos Bancários. O complexo esportivo, localizado na Av. Planície no Conjunto Itatiaia, a poucos minutos do centro de Goiânia, proporciona um ambiente tranquilo e refrescante.

O Clube dos Bancários conta com parque aquático infantil equipado com tobogã, escorregador aquático e brinquedos diversos, formando um ambiente onde as crianças podem brincar e se refrescarem. Atenção! Os pais ou responsáveis devem estar sempre supervisionando as crianças, tanto no parque quanto nas piscinas. Os adeptos da natação contam com uma piscina semi-olímpica, ideal para a prática do esporte. O tobogã, piscinas (adulto e infantil) e a área destinada ao banho de sol são amplas e convidativas.



Além de estrutura aquática e esportiva o clube conta ainda com o bosque, onde os associados e seus respectivos dependentes encontram um ambiente propício para quem quer fugir das altas temperaturas. Além disso o bosque conta com churrasqueiras, mesas e bar que atende a área.

PUBLICIDADE

IPOG

**Graduação IPOG.
Muito, muito superior.**

**ENGENHARIA CIVIL
ADMINISTRAÇÃO
DIREITO**



vestibular agendado e portadores de diploma
99368.8790 • 3945-5050 • ipog.edu.br

CAMPANHA SALARIAL 2018

Fenaban se compromete a apresentar proposta econômica dia 7

Em reunião de Negociação realizada nesta quinta-feira (02/08), em São Paulo, entre a Comissão Executiva Bancária Nacional de Negociação – CEBNN/CONTEC e a FENABAN, o presidente da CONTEC, Lourenço Prado, solicitou que os debates abordassem as cláusulas 1ª (renovação da CCT 2016-2018), 2ª (reajuste salarial), 3ª (reajuste dos auxílios refeição, cesta alimentação, creche/babá), 4ª (gratificação de função), 8ª (incorporação função) e PLR, todas da pauta de reivindicações dos bancários.

A comissão da FENABAN afirmou que apresentará a proposta global no próximo dia 07/08 (terça-feira), a partir das 10 horas. Disse ainda que os temas objetos da Pauta de Reivindicações são conhecidos por todos e alertou sobre a intenção de propor uma alternativa para trabalho em local diferente da em-

presa empregadora (Teletrabalho).

Também registrou que a FENABAN está estudando uma forma de garantir o cumprimento do acordo de PLR e disse que existe uma preocupação das instituições financeiras quanto à questão da segurança jurídica no que diz respeito ao pagamento do vale alimentação. A comissão da FENABAN pediu ainda a desistência de ações coletivas sobre objetos negociados. A comissão CONTEC salientou que as homologações de rescisões nos Sindicatos representam maior segurança jurídica para as partes.

A comissão CONTEC, por sua vez, registrou que a celebração de acordos de CCP tem o objetivo de evitar o ajuizamento das questões passíveis de conciliação e sugeriu a unificação das duas verbas de caixa: “gratificação de caixa” e “outras verbas de caixa”. A comissão FENABAN negou o pedido de incorporação das funções de confiança.

A comissão FENABAN informou que prefere firmar uma CCT com vigência para 4 anos, envolvendo todas as questões.



A próxima reunião com a FENABAN será realizada a partir das 10 horas, no próximo dia 07/08 (terça-feira), no Maksoud Plaza Hotel, localizado na Alameda Campinas, no 150, 2º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.

A CEBNN/CONTEC reforça que só com uma mobilização forte e organizada da categoria poderá arrancar conquistas nesta campanha Salarial.

Fonte: Comissão Executiva Bancária Nacional de Negociação – CEBNN/CONTEC

CAMPANHA SALARIAL 2018

Nova reunião de negociações com BRB será no dia 6 de agosto

Na última reunião realizada entre a Comissão Bancária Nacional de Negociações (CBNN/Contec) e o BRB-Banco de Brasília a instituição financeira propôs excluir as cláusulas 35 (licença capacitação), 63 (processo seletivo gerente de negócio júnior), 68 (plano de movimentação) e 70 (utilização de transporte alternativo p/ os deslocamento de necessidade de serviço) do atual Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

Também propôs a manutenção das cláusulas 23 (abono assiduidade), 33 (adiantamento de férias), 51 (indenização por assalto), 52 (assistência em caso de violência), 64 (fim da lateralidade), 65 (folga cipa) e 67 (designação para exercício de função gratificada), além da alteração das cláusulas 06 (pagamento atualizado), 7 (data do pagamento), 9 (provimento de férias), 25 (jornada de trabalho durante a participação em cursos obrigatórios), 26 (assédio moral e sexual), 27 (estabilidade), 30 (intervalo intrajornada), 32 (fruição de férias) e 34 (bonificação de férias).

Em relação a clausula 35 (licença capacitação) a cbnn/contec expôs sua preocupação na retirada dos benefícios por não estar no acordo. o banco justificou que o benefício já está normatizado, não havendo a necessidade desta clausula, mas ficou de analisar uma proposta para garantir a manutenção do benefício mesmo não constando em acordo.

Na clausula 63 (Processo Seletivo Gerente de Negócio Júnior) o banco propôs uma pontuação diferenciada para as pessoas do cadastro reserva de forma a haver uma compensação. A CBNN/Contec ficou de



analisar a proposta. Ao discutir a cláusula 68 (plano de movimentação), o banco justifica que já realiza com antecedência as informações de movimentação, uma vez que já está previsto nos normativos do banco.

Em relação a clausula 70 (utilização de transporte alternativo p/os deslocamento de necessidade de serviço), a CBNN/Contec solicitou a disponibilização dos estudos de forma a ter uma melhor análise da situação.

O banco expôs as propostas de alteração das cláusulas 06 (pagamento atualizado), 7 (data de pagamento), 9 (provimento de funções gratificadas), 25 (jornada de trabalho durante a participação em curso obrigatórios), 26 (assédio moral e sexual), 27 (estabilidade), 30 (intervalo interjornada), 32 (fruição de férias) e 34 (licença capacitação), a CBNN/Contec ficou de analisar, entretanto, já externou seu posicionamento quanto a alteração da cláusula 7 (data de pagamento), onde aceitaria a condição desde que haja o adiantamento de 80% todo dia 15.

A próxima reunião ficou agendada para dia 06/08, segunda-feira, às 15 horas, na GEDEP.

Fonte: Ata da reunião realizada dia 27/07/2018